

Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Designar o servidor **ANDERSON RICARDO LEIRA DOS SANTOS**, matrícula CNEN nº 00594-2, SIAPE nº 1960186, lotado na DIMET, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto a fontes de irradiação, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada, conforme descrito no FITAR e demais documentos constante do Processo nº 01343.000390/2019-18, de acordo com a OI-DGI-001 da CNEN e a legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da CNEN.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD

PORTARIA Nº 057, DE 04 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Designar a servidora **SUELI DA SILVA PERES**, matrícula CNEN nº 52015-5, SIAPE nº 0669356, lotada na DIRAD, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto a fontes de irradiação, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada, conforme descrito no FITAR e demais documentos constantes do Processo nº 01343.0000485/2019-31, de acordo com a OI-DGI-001 da CNEN e a legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da CNEN.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD

PORTARIA Nº 058, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, resolve:

Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ LOPES QUADROS**, matrícula CNEN nº 01929-9, SIAPE nº 1218072, lotado na DIMET, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto a fontes de irradiação, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada, conforme descrito no FITAR e demais documentos constante do Processo nº 01343.000301/2019-33, de acordo com a OI-DGI-001 da CNEN e a legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da CNEN.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD

PORTARIA Nº 059, DE 04 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE radioproteção e dosimetria (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela